



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, de 16 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Marcela Baumgarten, que institui o Programa Municipal de Instalação de Totens de Carregamento em espaços públicos de Rio do Sul.

A proposta em análise apresenta méritos relevantes sob os aspectos sociais, tecnológicos e urbanísticos. A disponibilização gratuita de pontos de carregamento atende à crescente demanda da população por conectividade contínua, além de oferecer suporte funcional a munícipes e visitantes em situações cotidianas.

Importante destacar que os totens, além da funcionalidade de carregamento, poderão ser utilizados como meios de comunicação institucional entre o Poder Executivo e a população, por meio da veiculação de mensagens informativas sobre vencimentos de tributos, eventos oficiais, campanhas públicas, entre outros conteúdos de interesse coletivo. Tal funcionalidade amplia o escopo de utilidade dos equipamentos, fortalecendo a transparência e a comunicação pública.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

A proposta também contempla a possibilidade de implementação por meio de parcerias público-privadas, permitindo que empresas interessadas patrocinem a instalação e a manutenção dos totens, com contrapartidas em forma de publicidade institucional. Esta modalidade contribui para a viabilidade econômica do projeto, sem onerar os cofres públicos.

Ressalta-se que experiências similares já foram implantadas com êxito em cidades como Barueri, São Paulo, Rio de Janeiro e João Pessoa, reforçando a viabilidade técnica e a aderência da proposta às boas práticas de gestão urbana.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Sendo assim, concluo a presente matéria estar revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua aprovação em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 30 de maio de 2025.

IVAN KRUGER - PALESTRANTE

Relator